



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 52/2021

Objeto: Projeto de Lei nº 42/2021.


Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 42/2021, buscando autorização legislativa para criar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (Comdec), Fundo Municipal de Defesa Civil (Fundec) e o Conselho Municipal de Defesa Civil (Comudec), no Município de Capela de Santana-RS, e da outras providências, nos termos do projeto de Lei apresentado e suas justificativas em anexo.

O referido Projeto de Lei, estabelece as diretrizes das Políticas Públicas, relativas a Defesa Civil no Município, em atendimento ao previsto na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, no que se refere a prevenção de desastres ambientais, patrimoniais, entre outros.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar a legalidade jurídica do presente Projeto de Lei, bem como os requisitos legais de sua admissibilidade e tramitação, nos termos do que estabelece o Regimento Interno e legislação pertinente da Câmara Municipal, opina pela sua tramitação, apreciação e deliberação do Plenário do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2021.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Volmir Antonio Nickhorn

Membro designado para a sessão